



Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Pescaria Brava, 08 de setembro / 2014 - Publicação - Nº 09

Decretos

Diário Oficial PREFEITURA DE
PESCARIA BRAVA

DECRETO Nº085
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, encarregada de:

I - proceder a avaliação de bens imóveis de interesse da municipalidade;

II - avaliar bens imóveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário mediante a ação em pagamento, nos termos do Código Tributário Municipal;

III - prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho incumbido de negociar os valores a serem pagos pelas áreas declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

Parágrafo único. Os procedimentos exigidos para avaliação serão definidos preliminarmente pela Comissão de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata este Decreto:

I – CLÁUDIO CESAR DURANTE – Coordenador de Controle Interno;

II – ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Coordenador de Planejamento;

III – TALITA SANTOS CORNÉLIO – Coordenadora de Apoio Pedagógico;

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO DE PESCARIA BRAVA

DECRETO Nº086
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SUPLENTE DE VEREADOR SR. LUCIANO MATOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Pescaria Brava pelo Sr. LUCIANO MATOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Suplente de Vereador,

Considerando o desejo de prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Pescaria Brava, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Suplente de Vereador Sr. LUCIANO MATOS DE OLIVEIRA, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO

Portarias

Diário Oficial PREFEITURA DE
PESCARIA BRAVA

PORTARIA Nº160/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido ALINE ALVES DE MEDEIROS, matr. 523, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, a partir de 01 de julho de 2014. RESCINDIR a pedido o contrato com a funcionária ALINE DE MEDEIROS, matr. 401, ocupante do cargo PROFESSOR – 40 Horas, a partir de 14 de julho de 2014. RESCINDIR por término de contrato com a funcionária TATIANE DE ABREU CLEMÊNCIA PATRÍCIO, matr. 588, ocupante do cargo PROFESSOR – 20 Horas, a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JONATAS RAFAEL DA ROSA, matr. 174, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE INFORMÁTICA, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de PAULO JOÃO DE ANDRADE – matr 16, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, NICOLE PATRICIA DEBIASI OLIVEIRA, portadora do CPF nº 052.234.939-07, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA, a partir de 01 de agosto de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0164/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOICE DE SOUZA LUZ,

portadora do CPF nº 062.658.589-98, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº165/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Lilian Locks Demo, matr. 468, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o inciso IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO DE OLIVEIRA ALMEIRA, matrícula 007, Assessor Especial de Governo, para assessorar a equipe de fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN na Visita de Acompanhamento Técnico neste Município.

Art. 2º - O servidor designado atenderá a esta missão específica no dia 21 de agosto de 2014 a partir das 10 (dez) horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, GISELE DE MEDEIROS, matr. 334, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, FERNANDO RODRIGUES, matr. 361, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, JUAREZ MARTINS, matr. 91, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para responder pelo Setor de Trânsito do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº171/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor JOÃO DA SILVA FLORINDO – matr. 561, Pedreiro, a partir de 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº172/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 292/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora CLAUDETE AGUIAR CASTRO LADISLAU, matr. 317, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no ESF Sertão da Estiva, a partir 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº173/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 180/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora MARIA APARECIDA MENDES DE MEDEIROS

CORREA, matr. 342, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na EEB LUIZ PACHECO DOS REIS, a partir 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº174/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Contratar, GILBERTO DE OLIVEIRA FELIPE, para atuar como Professor – 20 horas, a partir de 25/06/2014, na EEB Luiz Pacheco dos Reis. Contratar, Iraceli Bittencourt de Bem, para atuar como Professor – 20 horas, a partir de 30/07/2014, na EEB Luiz Pacheco dos Reis. Contratar, KAROLINI CLEMÊNCIA HENRIQUE, para atuar como Professor – 20 horas - EJA, a partir de 07/08/2014, na EEB Luiz Pacheco dos Reis. Contratar, DEISE VIEIRA BERNARDO, para atuar como Professor – 20 horas, a partir de 18/08/2014, na EEB Prof. Tomazia Mendonça Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear, DAIANA DOZOL DE ANDRADE GOULART, portadora do CPF nº 037.571.779-08 e do RG nº 4.604.126, para ocupar o Cargo de Secretária de Saúde, com exercício a partir de 18 de agosto de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta

data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº176/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, Rodrigo Vargas de Souza, matr. 583, ocupante do cargo comissionado de Autorizador administrativo, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº177/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, Michele Medeiros, matr. 525, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Atenção Básica, a partir de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0178/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, CAMILA FERNANDES ALVES, portadora do CPF nº 076.503.199-03, para ocupar o cargo comissionado de TÉCNICO DE REGULAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 005, de 22 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto 011/2013 de 28 de maio de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução

desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº180/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido Darlan Mendes da Silva, matr. 6, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de CLÁUDIO CESAR DURANTE – matr 142, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, editada pela Procuradoria Geral

Prefeito Municipal:
Antônio Avelino Honorato Filho

Endereço:
Rodovia 437, Km 08 - Centro
CEP:88798-000 - Pescaria Brava - SC

Tel: (48) 3646-2013 (ramal-206)

Este documento está disponível no site:

www.pescariabrava.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação não contém
ANEXOS

Total de páginas desta edição:

04 pg.